

MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2015

O Município de Capitão Enéas – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:

1. O Endereço do Posto de Atendimento, em Capitão Enéas (Edital, subitem 2.2.4, letra a) fica alterado para Avenida Alencastro Guimarães, n.º 406, Centro.
2. No Anexo I do Edital, ficam válidas as seguintes alterações: Cargo Motorista, códigos 14 e 15: a escolaridade exigida é Ensino Fundamental Incompleto. Cargo Professor de Educação Básica – PEB I (Educação Infantil), código 56, a escolaridade exigida é Ensino médio (magistério). Cargo de Professor de Educação Básica – PEB II (Séries Iniciais do Ensino Fundamental): a escolaridade exigida é Ensino superior (Pedagogia ou Normal Superior). Cargo de Professor de Educação Básica – PEB III (códigos 57 a 62): onde se lê R\$1.096,00, leia-se R\$17,13 h/a. Cargo de Técnico em Saúde Bucal (código 39): as vagas ofertadas passam para 3. Cargo de Fisioterapeuta (código 48): as vagas ofertadas passam para 2.
3. No Anexo II do Edital, o cargo Professor de Educação Básica – PEB I (Educação Infantil) passa a constar da página 2, com Provas de Conhecimentos Específicos (Didática) e Língua Portuguesa. No Anexo IV do Edital, esse cargo passa a constar da página 8, mas o Programa das Provas continua inalterado.
4. Nos Anexos II e IV do Edital, os cargos de Motorista CNH “B” ou “C” e Motorista CNH “D” ou “E”, ficam incluídos no grupo de cargos de Ensino Fundamental Incompleto, com Provas de Língua Portuguesa e Matemática.
5. Fica excluído do concurso o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho (código 40).
6. Fica incluído no concurso, no Anexo I do Edital, o cargo de Técnico em Laboratório: código de inscrição 66; 1 vaga; exigências: Ensino médio e curso técnico na área de atuação e registro no conselho de classe; Jornada de trabalho: 40h; Vencimento mensal: R\$850,00; taxa de inscrição: R\$50,00. Atribuições (Anexo III): Compreende os cargos que se destinam a desenvolver atividades técnicas de laboratório, realizando exames através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doenças. Nos Anexos II e IV, esse cargo fica incluído no grupo de cargos de nível médio/técnico, com provas de Conhecimentos Específicos e Língua Portuguesa. No Anexo IV: fica incluído o Programa de Conhecimentos Específicos de Técnico em Laboratório, a saber: Laboratório geral: soluções (preparo de soluções tamponadas, corantes, meios de cultura). Aparelhos fotométricos e espectrofotométricos: conceito, fundamento, Lei de Lambert-Beer; Microscópio. Esterilização: conceito, utilização, métodos e aparelhos); Amostras (tipos, procedimentos e cuidados na obtenção, conservação, transporte, armazenamento, utilização de anticoagulantes específicos, procedimentos e técnicas para processamento de amostras, outros fluidos biológicos. Controle de qualidade: Procedimento Operacional Padrão (POP), técnicas do controle de qualidade – regras, recursos, terminologia. Biossegurança: riscos biológicos em laboratório, boas práticas no laboratório, resíduos de laboratório. Bioquímica: fundamentos, valores de referência e principais métodos utilizados nas análises bioquímicas (enzimologia sérica, metabolismo: da glicose, lipoprotéico, cálcio e fósforo, iodo; catabolismo dos compostos nitrogenados não protéicos; equilíbrio hidroeletrólítico; ácido-básico), técnicas de separação de proteínas e lipoproteínas). Urinálise: testes físicos, químicos, sedimento; estrutura organizada, estruturas granulares ou cristalinas, outros tipos de testes da urina (contagem de Addis, proteína de Bence-jones, proteinúria, Clearance de creatinina). Bacteriologia: classificação e função dos meios de cultura, métodos de coloração, características morfotintoriais, diagnóstico laboratorial pela bacterioscopia, coprocultura, urinocultura, hemocultura e teste de sensibilidade a antimicrobianos, testes utilizados para identificação bacteriana. Imunologia: Sistema imune, resposta imune, antígeno, anticorpo, sistema de complemento, utilização e emprego de técnicas sorológicas de precipitação, aglutinação, ensaios líticos, turbidimetria, nefelometria, imunofluorescências e imunoenzimáticas. Hematologia: distribuição celular no sangue periférico. Volume total, hematócrito, valores hematimétricos, fórmula leucocitária (testes de avaliação de leucócitos, plaquetas e hemácias, hemograma e sua interpretação; hemostasia, imuno-hematologia. Parasitologia: nomenclatura e classificação dos parasitas de importância médica, parasitas do sangue e outros tecidos. Legislação do SUS. Sistema Único de Saúde. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: BIER, Otto. Microbiologia e imunologia. 24. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1985. BURTIS, Carl A.; ASHWOOD, Edward R. Tietz. Fundamentos da química clínica. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996. 835 p. CAMPBELL, June M.;

CAMPBELL, Joe B. Matemática de laboratório: aplicações médicas e biológicas. 3. ed. São Paulo: Rocca, 1986. 347 p. CARVALHO, William de Freitas. Técnicas médicas de hematologia e imuno-hematologia. 7. ed. Belo Horizonte: Coopmed, 1999. 340 p. GOULART, Enio; LEITE, I. Costa Moraes. Parasitologia e micologia humana. 4. ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2000. 771 p. HENRY, John Bernard. Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais. Tood, Sanford, Davidsolhn. 17. ed. São Paulo: Manole LTDA, 1982. 1551 p. LIMA, A. Oliveira. Métodos de Laboratório aplicados à clínica. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992. MOURA, Roberto A. de Almeida. Colheita de material para exames de laboratório. São Paulo: Atheneu, 1987. 241 p. NAOUM, Paulo César. Eletroforese: técnicas e diagnósticos. 20. ed. São Paulo: Santos, 1999. 153 p. NEVES, David Pereira. Parasitologia humana. 10. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 1983. 428 p. STRASINGER, Suzan King. Uroanálise e fluidos biológicos. 3. ed. São Paulo: Médica Panamericana, 2000. 233 p. TIETZ, Norbert W. Guia clínica de pruebas do laboratório. Buenos Aires: Médica Panamericana, 1985. BRASIL. Constituição Federal. Artigos 196, 197, 198, 199 e 200. BRASIL. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde. Brasília: Diário Oficial da União, 20 set. 1990 [com redação dada pela Lei 9.836, de 23 de setembro de 1999 (Diário Oficial da União, 24 set. 1999)]. BRASIL. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Brasília: Diário Oficial da União, 31 dez. 1990.

7. No Anexo IV do Edital, onde se lê Professor II (6º ao 9º ano), leia-se Professor III (6º ao 9º ano).
8. No Subitem 5.6.1 do Edital, onde se lê Anexo I, leia-se Anexo II.
9. No Anexo I do Edital o somatório das vagas fica alterado de 330, para 333, e, de 306 para 309. No subitem 3.1 do Edital, o total de vagas fica alterado de 330 para 333.

Capitão Enéas – MG, 3 de junho de 2015.

César Emílio Lopes Oliveira
Prefeito Municipal